



**PORTARIA Nº 086/2025 de 29 de janeiro de 2025.**

**EMENTA** – Designar Gerenciadora do módulo RemessaTCE/PE, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 263, de 27 de novembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre a forma e os prazos de envio de dados relativos ao Sistema de Remessa de Dados de Execução Orçamentária e Financeira das Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - RemessaTCEPE - Receitas e Despesas integrantes da Plataforma Remessa de Dados da Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

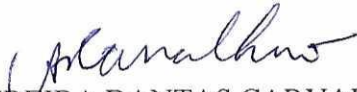
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir a servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, portadora do CPF nº 044.\*\*\*.644-\*\* a responsabilidade de “Gerenciador de Remessa” da Unidade Jurisdicionada: Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, relativo ao sistema RemessaTCEPE - Receitas e Despesas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA